

■St III Valid

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniramse os Edis que compõem a Casa para a realização da Décima Oitava Sessão Extraordinária, no Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura no Sexagésimo Quinto Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ANDRÉ LIRA, ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA, ELI STEFANELLO, JOSÉ HELENO MILHOME, LUCAS BORTOLUZZI, MAYCON ANDRÉ RUELA e PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. Compondo a MESA DIRETIVA: **Presidente**: Eli Stefanello / UNIÃO; **Vice-Presidente**: André Lira / PP; 1º Secretário: Lucas Bortoluzzi / UNIÃO. Ausentes os Vereadores ADELAR MUJOL, EMANUEL ANDRIGO HUFF e GERALDO SKOTTKI. Na seguência o Vereador JOSÉ HELENO MILHOME leu o trecho do Livro de Mateus, capítulo 24, versículos de 29 a 31 da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente pediu para ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da ORDEM DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 180 DE 2025, Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do município de Corbélia com a Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia-CASSEMC, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1400, Processo: 61/2025, Turno: Final, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : André Lira - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Laine da Saúde -Sim ; Lucas Bortoluzzi - Luketa - Sim ; Maycon André - Sim ; Paulo do Raio X - Sim ; Zezinho Milhome – Sim, [https://www.youtube.com/watch?v=djdxgL8XBqQ&t=1156s]. Encerrada a pauta o Senhor Presidente agradecendo a presença dos Vereadores, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.











ELI STEFANELLO Presidente



LUCAS BORTOLUZZI

Primeiro Secretário

Ata aprovada na 27ª Sessão Ordinária em 01/09/2025.

